

MENSAGEM N.º 011, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e dá outras providências.”
2. O presente projeto destina-se a introduzir, no âmbito do Município, o modelo de Organizações Sociais implementado pela Lei Federal n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, que “dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.”
3. Trata-se, em verdade, de um marco institucional que permitirá a adoção da sistemática prevista na norma federal, possibilitando a modernização das formas de contratação de serviços públicos, introduzindo novas formas de gestão, seguindo experiências inovadoras e de sucesso adotadas por outras unidades da Federação.
4. A propositura permite que o Município qualifique essas organizações não governamentais, sob certas condições, para que prestem atividades de interesse público mediante várias formas de fomento.
5. Assim, estabelece-se um novo modelo de administração pública, baseado na construção de alianças estratégicas entre o Estado e a sociedade, tanto para atenuar disfunções operacionais quanto para maximizar os resultados da ação social.
6. Por conseguinte, solicitamos a Vossa Excelência que o presente projeto de lei tramite por essa Casa de Lei sob o rito especial, isto é, em **regime de urgência**, conforme alude o permissivo esculpido no § 1º do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.
7. Portanto, Senhora Presidente, são estas as considerações que sustentamos para pleitear a aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que renovo a Vossa Excelência e aos demais Edis os meus protestos de estima e consideração.

A Sua Excelência a Senhora  
**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Unaí-MG



(fls. 2 da Mensagem n.º 11, de 11/3/2025)

Unaí, 11 de março de 2025; 81º Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES  
Prefeito





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL**, CPF: 012.44\*.\*6-\*4 em 12/03/2025 11:32:08, Cód.

Autenticidade da Assinatura: 11Z0.8U32.208R.X46A.1587, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: 327.ECC - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, CPF: 012.44\*.\*6-\*4 , em 12/03/2025 - 11:32:08

Código de Autenticidade deste Documento: 1135.4132.108X.V11V.1464

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



[Imprimir](#)

**Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**P0f6a152cc011f5cafd4a60374a189354K40704**

Tipo de Proposição: **MS - Mensagem [2]**

Autor: **Thiago Martins Rodrigues - Prefeito Municipal**

Enviada por: **Thiago Martins Rodrigues  
(prefeitothiagomartins)**

Descrição: **mensagem 11**

Data de Envio: **12/03/2025 11:26:52**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

Thiago Martins Rodrigues - Prefeito Municipal

